

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 11 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº 205

EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 549, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia Vice Diretor de Escola Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor LUIZ ANTÔNIO PAULINO DE ALMEIDA, para exercício do cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Alfredo Mesquita Filho, na comunidade de Rio da Prata.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 553, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia Assessoria Jurídica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor RILDER JORDÃO DE LIMA AMÂNCIO, para o cargo de Assessor jurídico, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 782/2014-SEMA, de 10 de Novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1676/13-SEMA:

RESOLVE: conceder a CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA DA SILVA, Matrícula 5124, Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Dezembro de 2014 à 01 de Março de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Março de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 783/2014-SEMA, de 10 de Novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 550/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a KELINE DA COSTA ALVES GOMES, Matrícula 7787, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Dezembro de 2014 à 01 de Março de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Março de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 784/2014-SEMA, de 10 de Novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1065/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a DENIZE CARVALHO PINTO, Matrícula 5127, Dentista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Dezembro de 2014 à 01 de Março de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Março de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 785/2014-SEMA, de 10 de Novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 985/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a ELINEUZA MARIA DA SILVA, Matrícula 7487, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Dezembro de 2014 à 01 de Março de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Março de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 786/2014-SEMA, de 10 de Novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a SHEYLALUCENA DE BRITO, Matrícula 11201, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 01 (um) dia, de 27.10.2014 à 27.10.2014, devendo retornar as suas funções em 28 de Outubro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 787/2014-SEMA, de 10 de Novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a TATIANE KEILA SOUZA PRAÇA, Matrícula 7949, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 01.11.2014 à 10.11.2014, devendo retornar as suas funções em 11 de Novembro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 788/2014-SEMA, de 10 de Novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a ANNA CAROLINNY CALDAS DA SILVA ALVES, Matrícula 11295, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 30.10.2014 à 13.11.2014, devendo retornar as suas funções em 14 de Novembro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 789/2014-SEMA, de 10 de Novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a PATRÍCIA RONNY NASCIMENTO DE BRITO, Matrícula 7643, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 25.10.2014 à 28.10.2014, devendo retornar as suas funções em 29 de Outubro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 790/2014-SEMA, de 10 de Novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 36/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a IVONE MARTINS DE LIMA, Matrícula 5171, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 10 de Novembro de 2014 à 10 de Fevereiro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 11 de Fevereiro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 791/2014-A.P., de 10 de Novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1343/14-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora GELCINEIDE CHRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, Matrícula 11086, Nutricionista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, retroagindo os seus efeitos à partir de 06 de Novembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 792/2014-A.P., de 10 de Novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1342/14-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, o servidor JELTON DO NASCIMENTO TAVARES, Matrícula 11184, Farmacêutico, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, retroagindo os seus efeitos à partir de 03 de Novembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 540/2014-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, NARA OLIVEIRA BRITO, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, sob o nº de inscrição 1101114561, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 07 de Novembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 07 dias do mês de Novembro do ano de 2014, tomou posse NARA OLIVEIRA BRITO, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101114561, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, foi nomeada em caráter efetivo, através da Portaria nº 540/2014 de 07 de Novembro de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
Secretaria Municipal de Administração, em 07 de Novembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nara Oliveira Brito
SERVIDOR (A)

Portaria nº 541/2014-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, JOÃO PAULO SOARES MORAIS, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, sob o nº de inscrição 1101109033, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 07 de Novembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 07 dias do mês de Novembro do ano de 2014, tomou posse JOÃO PAULO SOARES MORAIS, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101109033, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, foi nomeado em caráter efetivo, através da Portaria nº 541/2014 de 07 de Novembro de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 07 de Novembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

João Paulo Soares Morais
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 542/2014-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;
 Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO NOGUEIRA JÚNIOR, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, sob o nº de inscrição 110111208, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 07 de Novembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 07 dias do mês de Novembro do ano de 2014, tomou posse JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO NOGUEIRA JÚNIOR, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 110111208, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, foi nomeado em caráter efetivo, através da Portaria nº 542/2014 de 07 de Novembro de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 07 de Novembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

José Roberto Nascimento Nogueira Júnior
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 543/2014-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;
 Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, JORGE FERNANDO PESSOA PONTES FILHO, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, sob o nº de inscrição 1101108028, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 07 de Novembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 07 dias do mês de Novembro do ano de 2014, tomou posse JORGE FERNANDO PESSOA PONTES FILHO, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101108028, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, foi nomeado em caráter efetivo, através da Portaria nº 543/2014 de 07 de Novembro de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 07 de Novembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Jorge Fernando Pessoa Pontes Filho
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 544/2014-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;
 Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, FLÁVIO VILELA COUTINHO, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, sob o nº de inscrição 1101105583, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 07 de Novembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 07 dias do mês de Novembro do ano de 2014, tomou posse FLÁVIO VILELA COUTINHO, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101105583, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, foi nomeado em caráter efetivo, através da Portaria nº 544/2014 de 07 de Novembro de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 07 de Novembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Flávio Vilela Coutinho
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 545/2014-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, FABRICIO FRAGOSO DA SILVA, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, sob o nº de inscrição 1101113197, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 07 de Novembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 07 dias do mês de Novembro do ano de 2014, tomou posse FABRICIO FRAGOSO DA SILVA, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101113197, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, foi nomeado em caráter efetivo, através da Portaria nº 545/2014 de 07 de Novembro de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 07 de Novembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fabricio Frago da Silva
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 546/2014-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, VALTER PEREIRA DA FONSECA JÚNIOR, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, sob o nº de inscrição 1101108830, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 07 de Novembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 07 dias do mês de Novembro do ano de 2014, tomou posse VALTER PEREIRA DA FONSECA JÚNIOR, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101108830, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, foi nomeado em caráter efetivo, através da Portaria nº 546/2014 de 07 de Novembro de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 07 de Novembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valter Pereira da Fonseca Júnior
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 547/2014-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, GISELE AZEVEDO FERREIRA SANTOS, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, sob o nº de inscrição 1101112502, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 07 de Novembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 07 dias do mês de Novembro do ano de 2014, tomou posse GISELE AZEVEDO FERREIRA SANTOS, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101112502, para o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, foi nomeada em caráter efetivo, através da portaria nº 547/2014 de 07 de Novembro de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 07 de Novembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gisele Azevedo Ferreira Santos
 SERVIDOR (A)

PORTARIA Nº. 554, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exonera a pedido Coordenadoria Geral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Servidor APARECIDO CÉSAR LEITE NETO, do cargo de Coordenador Geral, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2014
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 8146/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN – CONTRATADA: COMERCIAL PARQUE AGRÍCOLA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 00.643.570/0001-08 – OBJETO: Aquisição de vacinas contra febre aftosa, para fins de vacinação em animais. VALOR: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) – ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I e II, com suas alterações, da Lei Federal nº 8.666/93 – HOMOLOGADO/RATIFICADO – LEONARDO MEDEIROS DE PAULA – Secretário Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário - São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Novembro de 2014.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2014

Diante do relatório apresentado pela Secretaria de Infra Estrutura do município e da análise da documentação de habilitação pela CPL/PMSGa, segue o julgamento: COLONIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.: Habilitada; M DA S FERREIRA REF. E CONST. – ME: Habilitada; CONECT CONST. E SERV. LTDA.: Inabilitada pelo descumprimento do subitem 5.1.4.2 do Edital, nos itens de relevância: 7.1 e 10.1 – conforme parecer técnico; subitem 5.1.4.2, alínea "a" do Edital – conforme parecer técnico; subitem 5.1.4.3 do Edital, nos itens de relevância: 7.1 e 10.1 – conforme parecer técnico; BRASIL CONST. LTDA. EPP: Habilitada; MACRO EMPREEND. LTDA.: Inabilitada pelo descumprimento do subitem 5.1.4.1 do Edital – conforme parecer técnico; subitem 5.1.4.2 do Edital, nos itens de relevância: 4.1, 6.2, 6.4, 7.1, 7.2, 10.1, 10.2 e 5.1 – conforme parecer técnico; subitem 5.1.4.3 do Edital, nos itens de relevância: 4.1, 6.2, 6.4, 7.1, 7.2, 10.1, 10.2 e 5.1 – conforme parecer técnico; subitem 5.1.2, alínea "g" do Edital; BR CONST. E INCORP. LTDA. ME: Inabilitada pelo descumprimento do subitem 5.1.4.2 do Edital, nos itens de relevância: 6.2, 7.1 e 7.2 – conforme parecer técnico; subitem 5.1.4.2 do Edital, nos itens de relevância: 6.2, 7.1 e 7.2 – conforme parecer técnico. Caso não seja interposto recurso no prazo legal, a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas realizar-se-á no dia 21/11/2014 às 08h. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 11 de novembro de 2014.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros.
 Membro da CPL/PMSGa.

RESULTADO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº. 010/2014

Segue o julgamento de propostas referente a licitação supra citada: Licitante vencedora: CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – Lote 01: Valor Total R\$ 438.154,07 (quatrocentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e sete centavos – Lote 02: Valor total : R\$ 515.198,18 (quinhentos e quinze mil, cento e noventa e oito reais e dezoito centavos). Parecer: Menor preço classificado.

São Gonçalo do Amarante, 11 de novembro de 2014.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros.
 Membro da CPL/PMSGa.

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL-
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014

O Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, NEGA PROVIMENTO, na íntegra, à impugnação apresentada pela empresa DIAS, MONTEIRO, REZENDE & SAMPAIO ADVOGADOS ASSOCIADOS ao edital do Pregão Presencial nº 065/2014. O resultado encontra-se no endereço eletrônico www.saogoncalo.rn.gov.br/licitacoes

São Gonçalo do Amarante, 11 de novembro de 2014.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro Substituto

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 135/2012

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 135/2012, referente aos serviços de execução de implantação da Rede de Distribuição de Água do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante e Ampliação dos Sistemas de Distribuição de Água da sede do Município de São Gonçalo do Amarante, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 0350824-56-2011 - MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA conforme definido pelo Plano Diretor Municipal, Lei Complementar nº 049, de 17 de Julho de 2009, que entre si celebram a União, por intermédio da Prefeitura Municipal De São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Saneamento inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 08.079.402/0001-35, e a empresa CONSTRUTORA. GASPAR S/A, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 08.323.347/0001-87

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com o acréscimo de R\$ 3,187.951,69 (três milhões cento e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove reais), o que corresponde a 7,64%, se adequando ao limite de 25% estabelecido pela Lei 8.666/93 em seu art. 65, §1º, do valor inicial do contrato e adequando ao limite de 25% estabelecido pela Lei 8.666/93 em seu art. 65, §1º, do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária: UNIDADE: 2.026 – Secretaria Municipal de habitação e Regularização fundiária e saneamento – PROGRAMA DE TRABALHO: 1111 – Construções de Aduadoras e Saneamento Urbano e Rural; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 110/120.

São Gonçalo do Amarante/RN, 8 de outubro de 2014.
 Ricardo Antonio Pereira Dias
 Fabricio Barbosa Neto Gaspar

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2014

O Pregoeiro da PMSGa/RN torna público que no dia 21 (vinte e um) de novembro de 2014, às 08h, fará licitação na modalidade Pregão Presencial objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e implantação, configuração, manutenção e suporte técnico para o sistema de monitoramento urbano, com execução sob o regime de menor preço global, sistema registro de preço (SRP) visando atender necessidades da Secretaria de Defesa Social. O Edital poderá ser adquirido no endereço: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante, 11 de novembro de 2014.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros.
 Pregoeiro substituto

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: **3278.4850 - 3278.3499**

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: **www.saogoncalo.rn.gov.br**